



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Decreto Lei N° 016/2008.

Dispõe sobre a denominação da Escola de Ensino Fundamental da localidade de Cacimba Funda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Vereador **Francisco Amaral Lima**, a Escola de Ensino Fundamental da localidade de Cacimba Funda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 24 de outubro de 2008.


Luiz Carlos Solheiro
Vereador